

**26/12/2019** -O prefeito Rodrigo Neves transformou Itacoatiara em uma Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU). O decreto desta quinta-feira (26) garante a proteção do bairro e a manutenção de suas características. O texto suspende o licenciamento de vilas e conjuntos de pequeno porte, proíbe o parcelamento de lotes menores que 450m<sup>2</sup> e impede áreas bifamiliares segundo o artigo 39 da Lei 1.968/2002.

"Itacoatiara é um bairro muito especial para Niterói por causa de suas belezas naturais que devem ser preservadas", disse o prefeito. "Estamos realizando investimentos na infraestrutura urbana e ambiental do bairro e essa proteção segue o desejado pelos niteroienses e moradores de Itacoatiara".

O secretário de Urbanismo e Mobilidade, Renato Barandier, ressaltou que, durante a revisão do Plano Diretor, a preservação de Itacoatiara foi uma das maiores preocupações.

"Itacoatiara possui características singulares do ponto de vista da morfologia urbana, arquitetônica, paisagística e até cultural. A preservação dessas características foi uma das prioridades durante o processo de revisão do Plano Diretor de Niterói. Essa proteção está garantida agora", ressaltou o secretário.

O conteúdo do decreto sobre parcelamento, uso e ocupação do solo havia sido apresentado ao Conselho de Política Urbana (Compur) de Niterói e aprovado pelos integrantes. Atende reivindicação dos moradores de Itacoatiara que chegaram a fazer um abaixo-assinado com mais de 200 assinaturas e uma petição online assinada por mais de 2 mil pessoas pedindo a suspensão da Lei de Vilas no bairro.

A Lei 2.810/2011, já considerada inconstitucional, não alterava o gabarito para construções em Itacoatiara, por isso a proibição para a construção de prédios no bairro continua.